



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Assessoria de Comunicação Social

**PLANO DE TRABALHO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Romeu Mendes do Carmo

Número do CPF: 244.255.161-61

Cargo: Diretor de Administração

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Descentralização: Assessoria de Comunicação Social/Gabinete do Ministro

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530001 -

MDR/SE/SAD/ADMINISTRAÇÃO GERAL

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da Descentralização: Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução não tem UG própria.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério da Cidadania

Nome da autoridade competente: Gustavo Torrezan Nunes

Número do CPF: 027.950.166-80

Cargo: Subsecretario de Assuntos Administrativos Adjunto

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto da

Descentralização: Diretoria de Comunicação/ Secretaria Executiva

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 550005 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto da Descentralização: Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução não tem UG própria.

**3. OBJETO:**

Execução dos serviços necessários ao MDR, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços de comunicação, constando os serviços de Conteúdo para ambientes digitais, Atendimento à imprensa nacional e regional, Monitoramento online de canais digitais, Elaboração de texto em língua portuguesa, Edição de texto em língua portuguesa e Reportagem em vídeo.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA DESCENTRALIZAÇÃO:**

**Conteúdo para ambientes digitais**

**Descritivo:** Produção e publicação de textos e posts para ambientes como sites, blogs jornalísticos, intranet e outros, a partir de pauta previamente aprovada. Envolve a criação do texto e edição de imagens e tagueamento.

**Complexidade solicitada:** Média

Quantidade estimada: 01

Valor: R\$ 54.060,00 (mês)  
Duração: 04 meses

#### **Atendimento à imprensa nacional e regional**

**Descritivo:** Promoção e gestão do relacionamento entre o cliente e os veículos de comunicação, fornecendo proativamente aos profissionais da imprensa informações sobre o órgão ou atendendo à imprensa em suas demandas por informações novas ou esclarecimentos relacionados a temas presentes na agenda da instituição. Inclui as seguintes atividades:

- a) Atendimento de rotina à demanda de jornalistas e divulgação de informações;
- b) Contatos proativos com jornalistas criando oportunidades de pautas e promovendo as ações e a imagem institucional do órgão junto aos veículos de imprensa nacionais e regionais;
- c) Distribuição de press-releases, notas e outros conteúdos oriundos do cliente;
- d) Articulação de entrevistas;
- e) Acompanhamento das principais entrevistas do cliente, em ambiente interno ou externo à instituição;
- f) Acompanhamento do cliente em eventos diversos em que haja presença de jornalistas;
- g) Preparação prévia das fontes oficiais para cada contato com jornalistas;
- h) Promoção de encontros informais de porta-vozes do órgão com profissionais da imprensa.

**Complexidade solicitada:** Baixa

Quantidade estimada: 1  
Valor: R\$ 115.280,00 (mês)  
Duração: 04 meses

#### **Monitoramento online de canais digitais**

**Descritivo:** Acompanhar de forma permanente (24x7) a imagem do órgão/tema em ambientes digitais (até 20 canais). O monitoramento deve indicar sua repercussão, reputação, evolução de sentimento, principais influenciadores e demais informações estratégicas para a tomada de decisões. Situações que indiquem possíveis repercussões com alto volume devem ser alertadas, especialmente aqueles que possam gerar crise. O resultado deve ter clareza na apresentação dos dados. A análise deve responder os porquês dos dados e não só os números pelos números, ou seja, explicar as razões pela qual determinado tema está positivo/negativo, o que está gerando esse efeito e exemplos de posts/notícias que comprovem esta explicação.

**Complexidade solicitada:** Baixa

Quantidade estimada: 1  
Valor: R\$ 20.975,00 (mês)  
Duração: 04 meses

#### **Elaboração de texto em língua portuguesa**

**Descritivo:** Elaboração e revisão de textos jornalísticos ou institucionais direcionados ao público interno ou externo a partir de consultas a fontes oficiais (autoridades e/ou técnicos de órgãos públicos nas diversas esferas e poderes), representantes do setor privado, especialistas, bem como relatórios e outros documentos governamentais, livros, websites, estudos acadêmicos, publicações de entidades setoriais, pesquisas estatísticas e outros conteúdos e publicações impressos ou eletrônicos. Os textos produzidos poderão ser utilizados como *press releases*, notas à imprensa, avisos de pauta, artigos de opinião, ambiente digital, posicionamentos (position paper), *briefing*, livro branco, manuais, cartilhas, dossiês, textos institucionais para publicações e/ou apresentações, guia de perguntas e respostas, mensagens-chave, entre outros.

**Complexidade solicitada:** Baixa

Quantidade estimada: 30  
Valor: R\$ 14.742,90 (mês)  
Duração: 04 meses

#### **Edição de texto em língua portuguesa**

**Descritivo:** Edição de textos elaborados conforme Elaboração de texto em língua portuguesa ou originários de fontes oficiais.

**Complexidade solicitada:** Baixa

Quantidade estimada: 19  
Valor: R\$6.472,73 (mês)  
Duração: 04 meses

**Reportagem em vídeo**

**Descritivo:** Elaborado a partir de briefing e pauta previamente aprovados. A edição do material bruto é feita com base em um roteiro. Os personagens e profissionais envolvidos devem ceder o direito de uso de imagem e o direito autoral em arquivo texto. O custo deverá prever a equipe necessária para a produção do vídeo.

**Complexidade solicitada:** Baixa

Quantidade estimada: 03

Valor: R\$38.193,09 (mês)

Duração: 04 meses

**Valor Total dos serviços essenciais:** R\$ 998.894,88 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Espera-se com esta ação a efetiva comunicação de atos, programas e projetos, relacionados aos temas fins listados no Objetivo deste Plano de Trabalho.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO:**

De acordo com o Decreto n. 10.290, de 24 de março de 2020, que aprova a estrutura regimental e quadro demonstrativo dos cargos do Ministério do Desenvolvimento Regional, compete à Pasta:

- política nacional de desenvolvimento regional;
- política nacional de desenvolvimento urbano;
- política nacional de proteção e defesa civil;
- política nacional de recursos hídricos;
- política nacional de segurança hídrica;
- política nacional de irrigação, observadas as competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- política nacional de habitação;
- política nacional de saneamento;
- política nacional de mobilidade urbana;
- política de subsídio à habitação popular, ao saneamento e à mobilidade urbana;
- política nacional de ordenamento territorial, em articulação com o Ministério da Defesa;
- estabelecimento de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos:

a) dos programas de financiamento relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;

b) dos programas de financiamento de que trata a [alínea "c" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição](#);

c) do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO; e

d) do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS;

- estabelecimento de normas para o cumprimento das programações orçamentárias do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam e do Fundo de Investimento do Nordeste - Finor;
- estabelecimento de metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana realizados com aplicação de recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- planos, programas, projetos e ações de:

a) desenvolvimento regional, metropolitano e urbano;

b) gestão de recursos hídricos;

c) infraestrutura e garantia da segurança hídrica;

d) irrigação;

e) proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres; e

f) habitação, saneamento, mobilidade e serviços urbanos.

A partir de sua Assessoria de Comunicação, este Ministério persegue o aprimoramento do diálogo com os seus diversos públicos-alvo, promovendo a transparência imediata de seus atos, programas e projetos desenvolvidos pelos integrantes da sua estrutura básica, por meio da comunicação e publicidade, sendo:

**I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional:**

**a) Assessoria Especial;**

**b) Gabinete;****c) Assessoria Especial de Relações Institucionais;****d) Consultoria Jurídica; e****e) Secretaria-Executiva:**

1. Assessoria Especial de Controle Interno;
2. Subsecretaria de Fundos e Incentivos Fiscais; e
3. Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa:
  - 3.1. Diretoria de Gestão Estratégica e Coordenação Estrutural;
  - 3.2. Diretoria de Administração; e
  - 3.3. Diretoria de Orçamento e Finanças;

**II - órgãos específicos singulares:****a) Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil:**

1. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres;
2. Departamento de Articulação e Gestão; e
3. Departamento de Obras de Proteção e Defesa Civil;

**b) Secretaria Nacional de Segurança Hídrica:**

1. Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica;
2. Departamento de Projetos Estratégicos; e
3. Departamento de Recursos Hídricos e de Revitalização de Bacias Hidrográficas;

**c) Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano:**

1. Departamento de Estruturação Regional e Urbana;
2. Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano; e
3. Departamento de Projetos de Mobilidade e Serviços Urbanos;

**d) Secretaria Nacional de Habitação:**

1. Departamento de Produção Habitacional; e
2. Departamento de Urbanização;

**e) Secretaria Nacional de Saneamento:**

1. Departamento de Repasses a Projetos; e
2. Departamento de Financiamento de Projetos;

**III - unidades descentralizadas:**

- a) Representação na Região Norte;
- b) Representação na Região Nordeste;
- c) Representação na Região Sul; e
- d) Representação na Região Sudeste;

**IV - órgãos colegiados:**

- a) Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - Conpdec;
- b) Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- c) Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social;
- d) Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- e) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina e Juazeiro - Coaride Petrolina/Juazeiro;
- f) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina - Coaride da Grande Teresina;
- g) Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Coaride;
- h) Conselho Nacional de Irrigação; e
- i) Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; e

**V - entidades vinculadas:****a) autarquias:**

1. Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam;
2. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene;
3. Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco;
4. Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs; e
5. Agência Nacional de Águas - ANA; e

**b) empresas públicas:**

1. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf;
2. Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU; e
3. Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb.

Por fim, destaca-se que a Assessoria de Comunicação do Ministério de Desenvolvimento Regional está, neste momento, em fase de elaboração de seu processo concorrencial, plano este idealizado para o perfeito atendimento de toda a estrutura do novo MDR acima detalhada. Dessa maneira, elaboramos em conjunto com a Diretoria de Comunicação do Ministério da Cidadania esta Proposta de Plano de Trabalho baseado em Descentralização de Créditos, visando o atendimento imediato das demandas de Comunicação do MDR, até a devida contratação de empresa especializada para o escopo Comunicação Social, garantindo o pleno e imediato atendimento às seguintes demandas:

- Conteúdo para ambientes digitais;
- Atendimento à imprensa nacional e regional;
- Monitoramento online de canais digitais;
- Elaboração de texto em língua portuguesa;
- Edição de texto em língua portuguesa; e,
- Reportagem em vídeo.

Tais demandas deverão ser executadas por até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura deste Plano de Trabalho, conforme detalhamento de produtos e serviços essenciais aqui quantificados e descritos no item 4 acima, podendo o prazo ser prorrogado/acrescido, caso haja disponibilidade contratual e necessidade dos serviços.

Apela-se assim, ao Decreto n. 10.426, de 26 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, solicitando a execução descentralizada deste contrato com o Ministério da Cidadania, visando o atendimento essencial para o período de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da Descentralização de Crédito?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado:

1.Deslocamentos e diárias de profissionais prestadores dos serviços pactuados.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Prazos Estimados)

Item	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Mensal	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Início	Fim
1.1.4.1-b	Conteúdo para ambientes	serviço	1	R\$ 54.060,00	R\$ 54.060,00	26/10/2020	26/02/2021

	digitais - Média						
1.2.1 - a	Atendimento à imprensa nacional e regional - Baixa	serviço	1	R\$ 115.280,00	R\$ 115.280,00	26/10/2020	26/02/2021
1.3.9 - a	Monitoramento online de canais digitais - Baixa	serviço	1	R\$ 20.975,00	R\$ 20.975,00	26/10/2020	26/02/2021
1.4.1 - a	Elaboração de texto em língua portuguesa - Baixa	serviço	30	R\$ 491,43	R\$ 14.742,90	26/10/2020	26/02/2021
1.4.2 - a	Edição de texto em língua portuguesa - Baixa	serviço	19	R\$ 340,67	R\$ 6.472,73	26/10/2020	26/02/2021
1.4.6.1 - a	Reportagem em vídeo - Baixa	serviço	3	R\$ 12.731,03	R\$ 38.1933,09	26/10/2020	26/02/2021

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Outubro a novembro/2020	R\$ 249.723,72
Novembro a dezembro/2020	R\$ 249.723,72
Dezembro/2020 a janeiro/2021	R\$ 249.723,72
Janeiro a fevereiro/2021	R\$ 249.723,72
Desembolsos para deslocamentos e diárias	Sob demanda, limitados a 10% do valor total correspondente aos itens essenciais, conforme Contrato nº 05/2017 do Ministério da Cidadania

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	<i>Não</i>	R\$ 998.894,88
3.3.90.39	<i>Sim</i>	R\$ 99.889,49
<b>Total</b>		<b>R\$ 1.098.784,37</b>

**12. PROPOSIÇÃO**

[assinado eletronicamente]  
**RODRIGO KAISER SACCONE**  
 Chefe da Assessoria de Comunicação Social  
 Ministério do Desenvolvimento Regional

De acordo,

[assinado eletronicamente]  
**ROMEU MENDES DO CARMO**  
 Diretor de Administração  
 Ministério do Desenvolvimento Regional

**13. APROVAÇÃO**

[assinado eletronicamente]  
**DANIEL RAMOS**  
 Diretor de Comunicação Social  
 Ministério da Cidadania

De acordo,

[assinado eletronicamente]  
**GUSTAVO TORREZAN NUNES**  
Subsecretário de Assuntos Administrativos Adjunto  
Ministério da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RAMOS, Usuário Externo**, em 23/10/2020, às 19:24, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Torrezan Nunes, Usuário Externo**, em 23/10/2020, às 19:27, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Kaiser Saccone, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro**, em 23/10/2020, às 19:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 23/10/2020, às 21:44, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2839018** e o código CRC **E535CB9F**.